

# BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA





**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor *Pro Tempore*

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	07
Nomeação	08
Outros	08
Progressão Funcional	10
Retificação	13

## AFASTAMENTO

**DESPACHO DO REITOR. Nº. 60/2016, de 10 de novembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003971/2016-65,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o afastamento do País à servidora **ALINE MAIARA SILVA LIMA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2259851, lotada no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **18/11/2016 a 27/11/2016** (incluindo trânsito), para apresentar artigo no **XVI COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA-CIGU**, na cidade de Arequipa, no Peru. Com ônus NUCSA (diárias).

## DESIGNAÇÃO

**Ordem de Serviço nº 010/2016/NT/UNIR. Porto Velho – RO, 10 de novembro de 2016.**

**A diretora do Núcleo de Tecnologia - NT**, Profa. Carolina Yukari Veludo Watanabe no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 866/2016/GR/UNIR.

**RESOLVE:**

Art. I – **Designar** o servidor docente **CLÁUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, SIAPE 2643405, para elaborar minuta de proposta para o plano direto do Núcleo de Tecnologia.

Art. II – O servidor tem prazo de 30 dias, a partir da emissão dessa OS, para executar a avaliação.

Art. III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Ordem de Serviço nº 011/2016/NT/UNIR. Porto Velho – RO, 10 de novembro de 2016.**

**A diretora do Núcleo de Tecnologia - NT**, Profa. Carolina Yukari Veludo Watanabe no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 866/2016/GR/UNIR.

**RESOLVE:**

Art. I – **Designar** o servidor docente **CLÁUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, SIAPE 2643405, para participar de reunião com coordenadores de pós-graduação, acompanhado da diretora do NT, para tratar de possível parceria de MINTER/DINTER na área de Engenharia Civil a ocorrer nos dias 24 e 25 de novembro de 2016, na Universidade de São Paulo, Campus São Carlos e Universidade Federal de São Carlos, na cidade de São Carlos, SP.

Art. II – O servidor tem prazo de 20 dias, a partir da emissão dessa OS, para realizar a tratativa.

Art. III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Ordem de Serviço nº. 046/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 09 de novembro de 2016.**

**A Vice-Direção do Campus de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – **Designar** os servidores da UNIR abaixo relacionadas para formarem Comissão de Elaboração de Plano de Trabalho para solicitar verbas de capital e custeio para o *Campus* de Ji-Paraná:

- **Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias;**
- **Alex Alves Almeida;**
- **Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos;**
- **Anderson Targino Bertoldo;**

- Edneia Maria Azevedo Machado;
- Edvaldo Araujo Nunes;
- Graziella Pinetti Passoni;
- Jeferson Alberto de Lima;
- João Carlos Gomes;
- João Gilberto de Souza Ribeiro;
- Kécio Gonçalves Leite;
- Lenilson Sergio Candido;
- Naiara dos Santos Nienow;
- Nara Luísa Reis de Andrade;
- Neidimar Vieira Lopes Gonzales;
- Paulo César Gastaldo Claro;
- Quesle da Silva Martins;
- Quesler Fagundes Camargos;
- Ricardo de Sousa Costa;
- Rosangela Brilhante de Souza;
- Walter Trennepohl Júnior; e
- Willian Silva Sales.

II – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes;

III – A Comissão terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhar a documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria nº 003 /2016/DASG/UNIR. Porto Velho-RO, 10 de Novembro de 2016.**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 4º,

Considerando **designação de servidor para instrução inicial do processo de aquisição de bens;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado como responsável pela instrução inicial do processo de aquisição de materiais de consumo copa e cozinha, bem como pelo acompanhamento do procedimento licitatório e da execução do contrato;**

NOME	CPF	SIAPE
MARIA DO ROSARIO LIMA RAMOS DE FRANÇA	204.448.262-20	3964541

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 1.007/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de novembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº173/2016/DCV/UNIER Vilhena-RO, de 07/11/2016 (anexo do e-mail institucional: [secret-vha@unir.br](mailto:secret-vha@unir.br), de 07/11/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **LECIANDRA DORING LAUROS**, Administradora e Coordenadora de Orçamento e Finanças /*Campus* de Vilhena, SIAPE nº 2181880, para responder pela Secretaria do *Campus* de Vilhena, no período de 08/11/2016 a 11/11/2016, em virtude do afastamento da titular e de sua respectiva substituta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 1.010/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de novembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24,

considerando o que consta no [Comunicado da Reitoria sobre publicação de designação e nomeação retroativa](#), publicado na página da UNIR, em 30/05/2016; e  
considerando o que consta no Memorando nº047/DACA/2016-Guajará-Mirim, de 07/11/2016 (anexo do e-mail institucional:daca@unir.br, de 07/11/2016),

**RESOLVE:**

Art.1º - **Designar** o servidor docente **JOSE OTAVIO VALIANTE**, SIAPE nº 2349547, para a função de Vice-Chefe pro-tempore do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração-DACA, do *Campus* de Guajará-Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 1036/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 07 de novembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'IX';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos IV,

considerando a **indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 001/2016/DCRM/UNIR** de 03/11/2016, fl. 382,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001823/2016-14, volumes I e II;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Designar os servidores abaixo, como Gestor da ATA SRP PE nº 23-A/2016 e 23-B/2016, que tem como objeto o registro de preços para eventual contratação dos Serviços de agenciamento de Hospedagem Modalidade Buffet, Refeições prontas (transportada, tipo marmitex), Cofee Break e Locação de Auditório, para atender as necessidades institucionais da UNIR:**

<b>GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 23/2016 – A e B</b>			
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GESTORES</b>
<b>Elinorouse da Silva Rodrigues</b>	644.334.802-82	2278370	Titular
<b>Luciano Santos Magalhães</b>	003.709.132-80	1857762	Substituto

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 1039/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 07 de novembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos II e III,

considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 18/2016/DCPM/UNIR de 02/09/2016;

considerando o que consta no Despacho nº 400/CCC/DCCL/UNIR de 26/10/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º- **Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor do Contrato Administrativo nº 19/2016, celebrado entre a UNIR e EMPRESA V. R. ALVES & CIA LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, para atender às necessidades institucionais da UNIR, Campus de Presidente Médici;**

<b>GESTOR - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2016</b>			
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GESTOR</b>
<b>Aline Cristina Helfenstein Pinheiro</b>	944.210.992-87	2114764	Titular
<b>Jairo Ildefonso Guimarães Piñeyro</b>	844.121.192-20	2178110	Substituto

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 1042/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos

II e III,

considerando a indicação de Gestor do Convênio n.º 001/2016/GR/UNIR, de 31/10/2016, fl.

37,

**considerando o que consta no Processo nº 23118.000767/2016-92;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de **Gestores do Convênio** celebrado entre a UNIR e o Banco Santander, que tem por objeto disciplinar a participação em curso de língua e cultura espanhola, promovido pela Universidade de Salamanca com interveniência do Banco Santander.

<b>CONVÊNIO UNIR &amp; BANCO SANTANDER</b>			
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GESTOR</b>
<b>Luís Eduardo Fiori</b>	221.307.052-00	1227744	Titular
<b>Luciana Pitwak Machado</b>	595.508.482-72	2504690	Substituto

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DISPENSA**

**Portaria nº 1.011/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de novembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24,

considerando o que consta no Comunicado da Reitoria sobre publicação de designação e nomeação retroativa, publicado na página da UNIR, em 30/05/2016; e

e considerando o que consta no Memorando nº 196/2016/PROPESQ/UNIR, de 11/11/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, o servidor docente **EMANUEL FERNANDO MAIA DE SOUZA**, SIAPE nº 1658780, da função de Coordenador do Programa Institucional de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PGCA (ACADÊMICO), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC).

Art. 2º - **Designar** o servidor docente **SANDRO DE VARGAS SCHONS**, SIAPE nº 1846780, como Coordenador **pro tempore** do Programa Institucional de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PGCA (ACADÊMICO), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### NOMEAÇÃO

**Portaria nº 1041/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2015.**

**A Pró-Reitora de Administração** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando as disposições do art. 2º, inciso 'VII', da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016;

considerando o art. 18 do Anexo I da Resolução nº 065/CONSAD/2008;

considerando, a necessidade de avaliação dos processos de estágio probatório em andamento;

considerando, ainda, o teor do Memorando nº 113/PRAD/UNIR, de 08/11/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos pelo período de 02 (dois) anos, os servidores constantes no quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CONDIÇÃO
<b>Eliane Gemaque Gomes Barros</b>	1757143	Presidente
<b>Jadial Rodrigues da Silva</b>	1646327	Membro Titular
<b>Lúcio de Almeida Moraes</b>	0396541	Membro Titular
<b>Rosaldo de Oliveira Parente</b>	0693814	Membro Suplente
<b>Edileuza Cristina da Roza</b>	2007529	Membro Suplente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

### OUTROS

**Ordem de Serviço nº. 047/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 09 de novembro de 2016.**

**A Vice-Direção do Campus de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais, considerando *e-mail* encaminhado pela servidora Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias,

**RESOLVE:**

I – **Excluir** o nome da servidora **Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias** da Ordem de Serviço nº 042/2016/DCJP/UNIR;

II – Os demais itens da Ordem de Serviço nº 042/2016/DCJP/UNIR permanecem inalterados;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



**Portaria nº 1.008/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de novembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº. 096/2016-CPAv, de 04/11/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Alterar**, parcialmente, o teor da Portaria nº **1.089/2015/GR/UNIR**, de 07/12/2015, publicada no B.S. nº 128, de 08/012/2015, p.6/7, que trata da designação de nomes para representar as Unidades Descentralizadas da Comissão Própria de Avaliação – CPAv *nos campi*, conforme segue:

**Excluir o nome da servidora:**

CAMPUS	NOME	SIAPE	PERÍODO	REPRESENTANTE
Presidente Médici	JUCELI REGINA ARAGAO	2106974	De 08/12/2015 a 06/02/2017	Técnica Suplente

**INCLUIR o nome do servidor:**

CAMPUS	NOME	SIAPE	PERÍODO	REPRESENTANTE
Presidente Médici	JAIRO ILDEFONSO GUIMARAES PINEYRO	2178110	De 10/10/2016 a 06/02/2017	Técnico Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 1.009/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de novembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24,

considerando o que consta no [Comunicado da Reitoria sobre publicação de designação e nomeação retroativa](#), publicado na página da UNIR, em 30/05/2016; e

considerando o que consta no Memorando nº047/DACA/2016-Guajará-Mirim, de 07/11/2016 (anexo do e-mail institucional:daca@unir.br, de 07/11/2016),

**RESOLVE:**

Art.1º - **Convalidar**, os atos administrativos praticados no período de 13/10/2016 a 11/11/2016, em que o servidor docente **JOSE OTAVIO VALIANTE**, SIAPE nº 2349547, respondeu pela chefia do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração-DACA, do *Campus* de Guajará-Mirim, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), em razão da licença médica do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 1037/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 07 de novembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 11 da Lei nº 11.091/05, Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta nos Processos nº **23118.001143/2016-92 e 23118.000379/2015-21**;

considerando a manifestação constante no Despacho nº 129/CCD/DGP/UNIR de 29/08/2016;

considerando a manifestação constante no Despacho nº 1041/2016/PRAD/UNIR de 28/09/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 368/2016/PRAD/UNIR de 04/05/2016, publicada no BS nº 62 de 05.05.2016, que concedeu o percentual de Incentivo a Qualificação de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação “Especialização em Gestão da Segurança de Alimentos” à servidora **PATRICIA REGINA VOIGT**, SIAPE Nº **2182252**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 1040/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de novembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto e Regimento da UNIR; considerando a Portaria 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'X', considerando as normas estabelecidas pelo Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/84 e outras normas vigentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir **Comissão de Inventário de Almoxarifado** para realização de levantamento físico do estoque dos bens de almoxarifado da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, sua compatibilização entre o registrado e o existente e emissão de relatórios.

**Art. 2º** - Nomear para compor a comissão; os seguintes servidores:

**Campus UNIR Porto Velho**

**Isis Bruna Gomes Pacheco**

SIAPE nº 1112881 - Presidente

**André Vinicius dos Santos**

SIAPE nº 2179963 - Membro

**Daniel Guedes Feitosa**

SIAPE nº 2116672 - Membro

**Evaldo Lopes**

SIAPE nº 2105881 - Membro

**Art. 3º** - O relatório de geral do inventário deverá ser apresentado **até o dia 31/12/2016**.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

## PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Portaria nº 1034/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 07 de novembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001228/2013-28**, fls. 51 a 72;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA**, SIAPE Nº **1661704**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 305 para a **Classe D, Nível 405**, com efeito financeiro a contar de **19/10/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Libras Básico	40	UNIR

Seminário sobre dimensionamento de Pessoal-FORGEPE	20	UFG
Introdução à Gestão de Projetos	20	ENAP
Gestão da Informação e Documentação	20	ENAP
XXXVI ENDP 2016	24	UFRN
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	28	ENAP

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 1038/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 07 de novembro de 2016.**

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003505/2016-80**, fls. 01 a 152;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3170/2016/DRH/UNIR de 03/11/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, matrícula SIAPE nº 396644, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 2 da Classe D, para o Nível 3 da Classe D**, com denominação **Professor ASSOCIADO**, referente ao interstício de **25.09.2014 a 24.09.2016**, com efeito acadêmico a partir de 25.09.2016 e financeiro a partir de **11.10.2016**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 1043/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2016.**

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003463/2016-87**, fls. 01 a 34;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3171/DRH/UNIR de 04/11/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **MARCELO VERGOTTI**, matrícula SIAPE nº 16715713, **Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 4 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, para Nível 1, da Classe D, com denominação de **Professor Associado**, referente ao interstício de **16.01.2015 a 15.01.2017**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.01.2017**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 1044/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2016.**

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002098/2016-93**, fls. 01 a 288;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3172/2016/DRH/UNIR de 04/11/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **MARIA PRISCILA SOARES BERRO**, matrícula SIAPE nº 1530891, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 1 da Classe C, para o Nível 2 da Classe C**, com denominação **Professor ADJUNTO**, referente ao interstício de **04.05.2014 a 03.05.2016**, com efeito acadêmico a partir de 04.05.2016 e financeiro a partir de **24.06.2016**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 1045/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II' ;

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000946/2015-49**, fls. 13 a 23;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JUAREZ DE MORAES CARDOSO**, SIAPE Nº **2053108**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a **Classe E, Nível 302**, com efeito financeiro a contar de **26/09/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>INSTITUIÇ ÃO</b>
Gestão em Sistemas Computacionais	120	ESAB
Banco de Dados	40	ESAB

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 1046/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.002839/2013-93**, fls. 37 a 61;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA**, SIAPE Nº **1497310**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 305 para a **Classe E, Nível 405**, com efeito financeiro a contar de **10/10/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
--------------	--------------------------	--------------------



Controle Social	20	ENAP
Gestão da Informação e Documentação	20	ENAP
Introdução à Gestão de Processos	20	ENAP
Ética e Administração Pública	40	ILB
Gerência de Projetos: Teoria e Prática	40	ENAP
Introdução à Gestão de Projetos	20	ENAP
Formação de Pregoeiros	20	ENAP
Excelência no Atendimento	20	ILB

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

### RETIFICAÇÃO

**Portaria nº 1035/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 07 de novembro de 2016.**

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia- UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015, em especial seu art. 21;

Considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014; da Advocacia-Geral da União;

Considerando a não entrega dos itens constantes nas Notas de Empenho 2015NE800923 e 2016NE800242, caracterizando a inexecução total do contrato, representado pelas notas de empenho;

Considerando a não regularização de entrega dos itens por parte da empresa;

Considerando a instrução constante nos Processos n.º 23118.003476/2015-75 e 23118.001074/2016-17 e Despacho nº 066/2016/DASG;

Considerando ainda a Despacho nº 394/2016/CCC/DCCL/UNIR de 25/10/2016.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** – **Retificar** a Portaria nº 751/2016/PRAD/UNIR, de 15/08/2016, publicada no BS nº 190 de 23.08.2016, Aplicação de Penalidade à empresa Harpia Comércio Gêneros Alimentícios, serviços LTDA-ME;

**Onde se lê:** ...Art. 87, Inciso III,

**Leia-se:** ... Art. 87, Inciso II,

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.